



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 133, de 09 de março de 2023

### HOMOLOGA RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS/ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO FÍSICA, NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital Conjunto Uesb/Uesc nº. 003/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 07/01/2023,

#### RESOLVE

**Art. 1º - HOMOLOGAR** o Resultado Final do processo seletivo de candidatos/alunos regulares ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Física (PPGEF-UESB/UESC), em nível de Mestrado Acadêmico, com área de concentração em “Movimento Humano e Saúde”, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos aprovados, por ordem de classificação e linha de pesquisa.

**Art. 2º -** Os candidatos aprovados deverão matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) ou de forma remota, de acordo com os calendários de cada Instituição, que serão divulgados pelo *site* do Programa de Pós-Graduação em Educação Física (PPGEF), juntando a documentação exigida, observando o subitem 7.1. do Edital Conjunto Uesb/Uesc nº. 003/2023.

**Parágrafo Único -** O candidato que se julgar insatisfeito, poderá interpor no prazo de 2 dias após a divulgação do resultado, observando o subitem 11.3 do Edital nº. 003/2023.

**Art. 3º -** Caso o candidato não apresente a documentação exigida para a matrícula, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 133/2023**

**RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS/ALUNO REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO FÍSICA, EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO  
(EDITAL CONJUNTO UESB/UESC Nº. 003/2023)**

**CANDIDATOS APROVADOS**

**LINHA DE PESQUISA: EPIDEMIOLOGIA DA ATIVIDADE FÍSICA**

<b>CANDIDATO</b>	<b>AVALIAÇÃO DO PROJETO (peso 3)</b>	<b>AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (peso 4)</b>	<b>AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA (peso 3)</b>	<b>MÉDIA</b>	<b>IES</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
MAYARA LOPES DE JESUS ARAÚJO	8,2	5,1	8,8	7,1	UESC	1º
UILDSON CERQUEIRA DE CARVALHO	7,5	6,0	7,9	7,0	UESB	2º
LOUIZE CARVALHO MOREIRA SILVA	9,0	3,5	8,6	6,7	UESC	3º
SHAHJAHAN MOZART ALEXANDRE	8,1	2,7	9,7	6,4	UESB	4º
TÂMARA GABRIELLA DE SOUZACARDOSO	7,0	3,6	6,1	5,4	UESC	5º
FÁBIO DE OLIVEIRA FERREIRA	7,0	1,1	8,0	5,0	UESC	6º

**LINHA DE PESQUISA: RESPOSTAS BIOLÓGICAS E MENTAIS AO EXERCÍCIO FÍSICO**

<b>CANDIDATO</b>	<b>AVALIAÇÃO DO PROJETO (peso 3)</b>	<b>AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (peso 4)</b>	<b>AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA (peso 3)</b>	<b>MÉDIA</b>	<b>IES</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
ALEXIA SOUZA SANTATO	8,1	3,2	8,8	6,3	UESB	1º

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600